



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 001/2025**

**Inexigibilidade nº: 001/2025**

**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos.**

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.952.433/0001-72, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2025.

***Devani Pereira da Silva***  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 001/2025**  
**Inexigibilidade nº: 001/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.952.433/0001-72, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 001/2025**  
**Inexigibilidade nº: 001/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 001/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.952.433/0001-72, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 15 de janeiro de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 001/2025**  
**Inexigibilidade nº: 001/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.952.433/0001-72, com sede a Avenida Bruno Bacelar, nº 289, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 001/2025; Ato de Homologação: 001/2025; Cordeiros - BA, 15 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal